

Vetos rejeitados na S.O. 14/12/2021 (Vetos 011, 012, 013 E 016/2021)



De <jardison.silva@parauapebas.pa.leg.br>
Para Gabinete do Prefeito <gabinete@parauapebas.pa.gov.br>, Douglas Prefeitura Municipal <douglas.vaz@parauapebas.pa.gov.br>, Diretoria Legislativa - DL <diretoria.legislativa@parauapebas.pa.leg.br>
Data 2021-12-14 18:10
Prioridade Alta

OFÍCIO Nº 683.2021- VETOS REJEITADOS- Sessão 14.12.2021 - assinado .pdf (~174 KB)

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO DE MATÉRIAS S.O 14.12.2021 - assinado.pdf (~180 KB)

Excelentíssimo Prefeito,

Cumprimentando-o, de ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Iveraldo Braz Silva Simplicio, informo a Vossa Excelência, nos termos do §2º do artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, que os Vetos nº 011/2021, 012/2021, 013/2021 e 016/2021 foram REJEITADOS pelo Plenário da Câmara Municipal, na Sessão Ordinária do dia 14/12/2021, por maioria absoluta de votos (certidão de votação em anexo). Nesse sentido, nos termos do artigo 267 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicito que informe a numeração destinada à promulgação e publicação das Leis referentes ao:

A) Projeto de Lei nº 085/2021, de autoria da Vereadora Eliene Soares, que “Dispõe sobre a fisioterapia de reabilitação para mulheres mastectomizadas no âmbito do município de Parauapebas”;

B) Projeto de Lei nº 072/2021, de autoria do Vereador Israel Pereira Barros, que “Institui a Política Municipal de Prevenção e Atendimento à Gravidez na Adolescência e da outras providências”;

C) Projeto de Lei nº 139/2021, de autoria da Vereadora Eliene Soares, que “Proíbe no âmbito do município de Parauapebas a cobrança de sacolas descartáveis biodegradáveis que não poluam o meio ambiente para embalagem e transporte de produtos adquiridos em estabelecimentos comerciais”;

D) Projeto de Lei nº 101/2021, de autoria da Vereadora Eliene Soares, que “Institui a Política de Prevenção à Violência contra educadores do magistério público do município de Parauapebas e dá outras providências.”

Em anexo, Ofício nº 683/2021 e Certidão de Votação.

--

Atenciosamente,

Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Parauapebas
Portaria nº 012/2021